



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1243

Autoriza assinatura de termo aditivo ao convênio assinado entre a Municipalidade e a Sagendra - Saneamento, Engenharia e Dragagem Ltda.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a assinar Termo de Aditamento ao contrato celebrado entre a Municipalidade e a Sagendra - Saneamento, Engenharia e Drag. Ltda., com a finalidade de executar, sob regime de financiamento, a etapa final dos serviços de implantação da Avenida Perimetral-Leste.

§ Único - O referido financiamento é de R\$ 21.391.005,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e um mil e cinco cruzeiros), garantidos pelas quotas - parte do I C M., correspondente, na presente data, a 9.542,56927963 ORTN's.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da assinatura do aditamento ora aprovado, correrão por conta da dotação nº 4110 - Obras Públicas.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ouro Fino, 22 de setembro de 1982

  
Sebastião de Assis  
Prefeito